



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra
Bloco 907 - CEP 60.440-900
e-mail: bioqufc@ufc.br



EDITAL Nº 03/2026
CADASTRAMENTO DE NOVAS DOCENTES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará (PPG Bioquímica/UFC) comunica a abertura de inscrições para o cadastramento de novas docentes/pesquisadoras do programa.

NÚMERO DE VAGAS: Até duas vagas para ingresso imediato no PPG Bioquímica/UFC.

PÚBLICO-ALVO: Mulheres profissionais com doutorado nas áreas afins às linhas de pesquisa do PPG Bioquímica/UFC.

MODALIDADES DISPONÍVEIS: Docente/pesquisadora permanente e/ou colaboradora do PPG Bioquímica/UFC.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 03 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.

1.1 Procedimentos para realizar a inscrição

- A candidata deverá preencher o formulário (ANEXO I) e enviar, em conjunto com toda documentação relacionada no item 2 deste edital, via e-mail, para bioqufc@ufc.br, identificando no campo de assunto do e-mail: **“Inscrição Edital 03-2026”**.
- Data limite para envio de toda a documentação: até às 23:59h do dia 30 de junho de 2026.

- A homologação da inscrição da candidata está condicionada a entrega de TODOS os documentos citados no item 2 deste edital. A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da inscrição da candidata.
- As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, conforme o cronograma deste edital.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE EM UM ÚNICO ARQUIVO, NA SEQUÊNCIA E EM FORMATO PDF** e deverão ser enviados para o e-mail bioqufc@ufc.br. **Não serão aceitos arquivos em formato de figuras, fotos ou de forma separada.**

Sequência dos documentos obrigatórios:

1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
2. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (Legível e sem rasuras);
3. Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado (Legível e sem rasuras).
4. Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>;
5. Tabela de pontuação (ANEXO II).
6. Projeto de Pesquisa (ANEXO III);

Observação: Os comprovantes a serem utilizados para validar as pontuações do Anexo II serão aqueles apresentados no Currículo Lattes da Candidata. Os itens não constantes no Currículo Lattes receberão pontuação zero nas tabelas de valoração.

Somente será aceito arquivo ÚNICO e em formato PDF que esteja integral e efetivamente anexado ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Será de responsabilidade das candidatas respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPG-Bioquímica de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

Somente serão deferidas inscrições de candidatas que satisfazem os critérios para cadastramento de docentes da Portaria 16/2023 do PPG Bioquímica/UFC (Anexo IV)

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção das candidatas será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta de 03 (três) professores e/ou pesquisadores do programa.
- O processo de seleção compreenderá de **duas etapas**, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas. A primeira etapa terá caráter eliminatório, enquanto a segunda etapa, somente caráter classificatório.

PRIMEIRA ETAPA - Projeto de Pesquisa (Eliminatória. Nota Mínima 7,0)

O projeto de Pesquisa deverá ser enviado junto com a inscrição da candidata.

O projeto deve obedecer às seguintes indicações: folha A4, margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, Times New Roman e espaçamento entrelinhas 1,5. O projeto deve seguir obrigatoriamente a estrutura apresentada no Anexo III.

A avaliação do Projeto de Pesquisa pautar-se-á nos seguintes critérios:

- a) Adequação às linhas de pesquisa do programa (1,0 Ponto);
- b) Introdução fundamentada na literatura e devidamente atualizada (2,0 Pontos);
- c) Perguntas de partida e hipóteses bem formuladas (1,5 ponto)
- d) Coerência dos objetivos (1,0 Ponto);
- e) Metodologia: clareza, adequação, reprodutibilidade, viabilidade de execução aspectos éticos e legais devidamente apresentados (1,5 ponto);
- f) Cronograma de atividades: distribuição adequada das atividades previstas no projeto dentro do tempo disponível de 36 meses (1,0 Ponto).
- i) Exequibilidade do projeto dentro do período estipulado e nas condições disponíveis da instituição da candidata (2,0 Pontos)

Candidatas que obtiverem nota menor que 7,0 nessa etapa serão eliminadas.

Candidatas que apresentarem projetos com clara e comprovada demonstração de plágio serão desclassificadas.

SEGUNDA ETAPA – CURRÍCULO (Classificatória) (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

A candidata que obtiver a maior pontuação nesta etapa (NII), de acordo com o preenchimento e comprovação do **ANEXO II**, será atribuída nota 10,0 (dez), e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

$$\text{Nota NII} = (\text{Pontuação NII}_{\text{Candidata}} \times 10) \div (\text{Pontuação NII}_{\text{máx}})$$

Sendo “Pontuação NII_{Candidata}” a soma dos pontos do anexo II e “Pontuação NII_{máx}” a maior pontuação do anexo II entre todas as candidatas.

NOTA FINAL

A NOTA FINAL da candidata será calculada pela média simples, considerando uma casa decimal, das notas das etapas I e II.

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, de acordo com o cronograma do edital.

4. CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS

As candidatas aprovadas serão convocadas para iniciar as atividades no PPG Bioquímica/UFC seguindo a ordem decrescente de classificação até o limite de vagas definidas no Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Candidatas com necessidades especiais podem solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção, desde que devidamente comprovado. Neste caso, a candidata deve enviar junto com a sua inscrição o pedido e a comprovação da necessidade especial;
- Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;
- Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvida a Comissão de Seleção e os respectivos interessados;
- Em caso de empate no **resultado FINAL**, serão observados os seguintes critérios:
 - a) maior nota na Primeira etapa (Projeto de Pesquisa)
 - b) maior nota na Segunda etapa (Avaliação do currículo da candidata)

- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, a candidata poderá apresentar recurso por escrito através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa no prazo de até 48 horas da divulgação do resultado da referida etapa, através de correspondência eletrônica (bioqufc@gmail.com), e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de até 24 horas, por correspondência eletrônica;
- É assegurado às candidatas um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa (Professor Danilo de Menezes Daloso, email: (bioqufc@gmail.com), em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;
- A análise dos recursos será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer frente ao recurso e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado a candidata em um prazo máximo de 48 horas por correspondência eletrônica;
- É assegurado a candidata, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista aos seus conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação, constituída por entrega de documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção das candidatas será divulgada no site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;

7. CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	03/06/2026 a 30/06/2026	Apenas serão consideradas inscrições se o e-mail for enviado até às 23:59h do dia 30 de junho de 2026	As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Inscrição Edital 03-2026” no campo ASSUNTO.
Deferimento das inscrições	Até 01/07/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recursos de indeferimento das inscrições	Até 02/07/2026	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até às 23:59h do dia 02 de julho de 2026 .	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Recurso Inscrição Edital 03-2026” no campo ASSUNTO.
Resultado da Etapa I	Até 03/07/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso da Etapa I	Até 06/07/2026	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até às 23:59 h do dia 06 de julho de 2026 .	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Recurso 1º Etapa Edital 03-2026” no campo ASSUNTO.
Resultado da Etapa II	Até 07/07/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso da Etapa II	Até 08/07/2026	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até às 23:59 h do dia 08 de julho de 2026 .	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Recurso 1º Etapa Edital 03-2026” no campo ASSUNTO.
Resultado Final	Até 09/07/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso do Resultado Final	Até 16/07/2026	Apenas serão considerados os recursos se o e-mail for enviado até as 23:59h do dia 16 de julho de 2026 .	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail bioqufc@gmail.com . Identificar o e-mail como “Recurso RESULTADO FINAL Edital 03-2026” no campo ASSUNTO.
Resultado Final consolidado após recurso	Até 17/07/2026	Até às 23:59 h	Divulgação do resultado via e-mail e em: http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php